



### **Evaristo de Miranda**

Engenheiro Agrônomo, tem mestrado e doutorado em ecologia pela Universidade de Montpellier (França). Com centenas de trabalhos publicados no Brasil e exterior, é autor de 45 livros, incluindo Tons de Verde (português, inglês e chinês). Pesquisador da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária desde 1980, participou e coordenou mais de 40 projetos de pesquisa e implantou e dirigiu três centros nacionais de pesquisa. Atualmente é chefe geral da Embrapa Territorial, em Campinas, SP.

# **Análise do CAR mostrou área agrícola dedicada à preservação**

Terra viva - 29/05/2020 - 15:05 | Atualizado em 29/05/2020 - 15:09



- Os números disponíveis sobre áreas destinadas à preservação da vegetação nativa nos imóveis rurais, até 2014, derivavam do Censo Agropecuário do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). E informavam essencialmente sobre matas, a partir de estimativas declaratórias, sem base

cartográfica. Diversas questões permaneciam em aberto, sem respostas precisas, tais como: Qual a área total de vegetação preservada nos imóveis rurais? Quanto da área agrícola do Brasil está destinada à preservação?

- Com o advento do Cadastro Ambiental Rural (CAR), exigido pelo Código Florestal de 2012, porém, houve um avanço significativo. As áreas efetivamente preservadas pelos produtores nos imóveis rurais puderam ser calculadas e delimitadas em base cartográfica.

- O CAR é um registro público eletrônico, de âmbito nacional, obrigatório para todos os imóveis rurais brasileiros. Tem por finalidade “(...) integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais referentes às Áreas de Preservação Permanente (APP), de uso restrito, à Reserva Legal, aos remanescentes de florestas e demais formas de vegetação nativa, e às áreas consolidadas, compondo a base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento”.

- O acesso ao CAR pode ser feito no link <http://www.car.gov.br/#/>.

- Informações sobre o CAR no link [http://www.florestal.gov.br/inventario-florestal-nacional/?option=com\\_content&view=article&id=74&Itemid=94](http://www.florestal.gov.br/inventario-florestal-nacional/?option=com_content&view=article&id=74&Itemid=94).

- A análise do CAR, realizada pela Embrapa Territorial, trouxe respostas às antigas perguntas, promoveu um novo ciclo nas políticas públicas ambientais voltadas para o meio rural e fez surgir uma nova narrativa no Brasil e no exterior sobre o papel dos agricultores brasileiros na preservação ambiental.

- Informações e mapas sobre o CAR e as áreas destinadas à preservação ambiental nos imóveis rurais estão disponíveis no site da Embrapa Territorial no link <https://www.embrapa.br/car>.

- Até o início de abril de 2019, cerca de 4,8 milhões de imóveis rurais estavam inseridos no Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (SICAR). Cada produtor rural, ao se cadastrar, preencheu uma série de fichas e mapeou o uso e a ocupação das terras de seu imóvel, sobre imagens de satélite de alta resolução (5 metros), fornecidas pelo sistema e disponibilizadas por órgãos estaduais.

- Cada produtor rural registrou o imóvel de forma independente de seus vizinhos. Por isso, eram esperadas grandes incoerências, imperfeições, sobreposições e erros na delimitação dos imóveis quando os registros fossem unificados em uma base cartográfica.

- Os tratamentos de geoprocessamento e geoestatística realizados permitiram mapear as áreas dedicadas pelos produtores rurais à preservação da vegetação nativa. E transformaram o big data do CAR em right data: a informação necessária para quem precisa, de forma adequada e operacional.